

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº

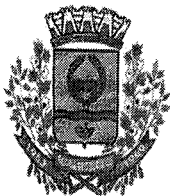
172

7

Visto

**Ata da Reunião da
Comissão Permanente de
Licitações, para Exame e
Julgamento dos Documentos de
Habilitação e Proposta referente
a CARTA CONVITE Nº 020/2020 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 086/2020.**

Às dez horas, do dia Primeiro do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte, no recinto da Prefeitura Municipal, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, formada por Servidores Público Municipal, através da **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, a fim de examinar e julgar a presente Licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em diversas secretarias, tendo sido convidadas a participar do certame as seguintes Empresas: **DORIVAL BERSANI – ME**, inscrito no CNPJ/MF 05.002.689/0001-07, com sede a Rua Joaquim Fernandes da Silva, 442, centro, na cidade de Glória de Dourados-MS; **PELLIM & DE NADAI LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 07.027.727/0001-01, com sede a Avenida Presidente Vargas, 1302, centro, na cidade de Glória de Dourados-MS, e a empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.421.810/0001-38, com sede a Avenida Geraldo Cassiano Pontes, 1133, centro na cidade de Glória de Dourados-MS. Às 11:05 horas, após a verificação da documentação apresentada nos Envelopes nº 01 das Empresas, constatou-se que as mesmas estão aptas a participarem do certame, e tendo nesta fase os representantes presentes questionados sobre a interposição de recursos, os mesmos renunciaram expressamente a este direito. Dando continuidade e não havendo interposição, iniciou-se o julgamento das propostas tendo sido apurado o seguinte: Empresa **DORIVAL BERSANI – ME** apresentando a proposta no valor de R\$ 97.499,80 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Validade da Proposta: 30 dias; **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 96.582,26 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos); Validade da Proposta: 30 dias, e a empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA – ME**, com o valor total da proposta de R\$ 97.161,75 (noventa e sete mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); Validade da Proposta: 30 dias. Dando continuidade, os representantes das empresas como na primeira fase, foram questionados sobre a interposição de recursos os quais os mesmo renunciaram expressamente a este direito. Em prosseguimento ao julgamento e não havendo interposições, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar como vencedora do Certame a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$96.582,26 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11:38 horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que após



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 173
Visto

lida e aprovada será assinada pelo Presidente, membros da Comissão e representantes presentes.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente

Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Secretária

Mirele Ap. N. S. Reginato
Mirele Ap^a N. Servantes Reginato
Membro

EMPRESA:

Dorival Bersani
DORIVAL BERSANI- ME

Bruno Llenada Pellim
PELLIM & DE NADAI LTDA

Supermercado Familiar
SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA - ME

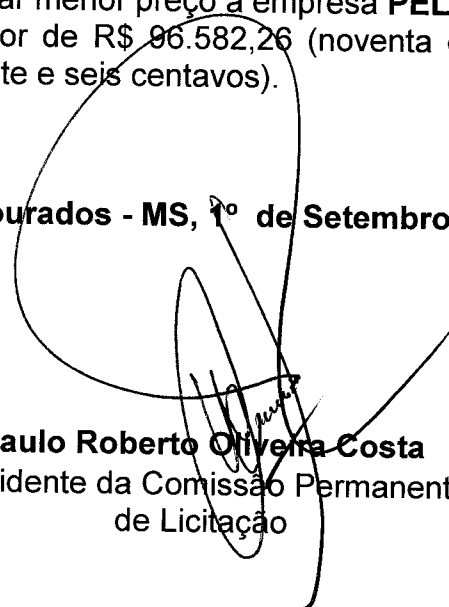


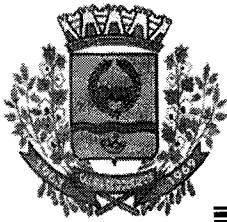
174
7

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 020/2020-Processo Administrativo nº 086/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, após a sessão publica que teve início às 10:00 horas, do dia 01 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 96.582,26 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Glória de Dourados - MS, 1º de Setembro de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



129
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 086/2020**, referente à **Carta Convite nº 020/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fis. Nº 180

7

Visto

ANO III DOEGD - N.0688/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2
ATA CIDECO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
RATIFICAÇÃO

Conheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEMD V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, a ser utilizados em escolas da Rede Municipal de ensino deste Município.

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
CARTA CONVITE Nº 019/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Flávio Neves da Silva - MEI

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão caçamba, para transporte de cascalho a ser utilizados em recuperação e manutenção de estradas vicinais do município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 019/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

PRazo: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Manutenção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 01 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Flávio Neves da Silva - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020
CARTA CONVITE Nº 020/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 020/2020-Processo Administrativo nº 086/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início às 10:00 horas, do dia 01 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 96.582,26 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Glória de Dourados - MS, 1º de Setembro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 086/2020, referente à **Carta Convite nº 020/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal